



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 15.561 /2024

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (SEAFDS), solicitando a instalação de biodigestores como fonte de energia renovável e sustentável nas unidades de produção familiar situadas no território do Curimataú .

JUSTIFICATIVA

As unidades de produção familiar no Curimataú Paraibano desempenham um papel crucial no desenvolvimento econômico e social dessa região. No entanto, a dependência de fontes de energia tradicionais e o manejo de resíduos orgânicos ainda representam desafios para a sustentabilidade e eficiência produtiva. Nesse contexto, a instalação de biodigestores nas propriedades rurais oferece uma solução prática e ecológica, transformando resíduos orgânicos em biogás e biofertilizante, reduzindo custos com energia e promovendo um manejo ambiental mais eficiente.

Além de proporcionar uma fonte de energia renovável e autossustentável, os biodigestores contribuem para a melhoria das condições de vida dos agricultores familiares, gerando economia, diminuindo o impacto ambiental, e promovendo o uso racional dos recursos naturais. Este projeto alinha-se com as diretrizes de desenvolvimento sustentável, oferecendo uma alternativa viável para as famílias do semiárido paraibano, que poderão usufruir de uma tecnologia simples e acessível, com benefícios econômicos e ambientais duradouros.

Diante da importância da agricultura familiar para a economia do Curimataú , solicitamos a análise e viabilização desta proposta, que trará significativos benefícios socioeconômicos e ambientais para a região, melhorando a qualidade de vida e a produtividade das famílias envolvidas.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027